

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NA SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a capacitação de serviços técnicos (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) de natureza intelectual que se enquadra nas hipóteses da alínea "f", do inciso III do artigo 74 da lei nº 14.133/2021, cuja prestação de serviços e compra direta por Dispensa e Inexigibilidade foram regulamentadas pelo Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.126/2021. Além disso, ostenta ser realizada por empresa de notória especialidade: EMPRESA: ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 35.963.479/0001-46, conforme processo SEDUC-PRO-2022/40164.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 690bec6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar